



EDITAL N.º 10.01/2024 - DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS À CORREÇÃO DA PROVA DISCURSIVA

O Presidente da Câmara Legislativa do Município de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a **Listagem de candidatos habilitados à correção da prova discurisva** do Concurso Público n.º 01/2024, nos seguintes termos.

- Art.1º Fica divulgado por meio do **ANEXO ÚNICO** deste edital, a relação de candidatos que terão a prova discursiva corrigida, conforme prescreve o item 13 do edital de abertura.
- Art.2º A correção da prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada por uma Banca Examinadora designada para tal fim, considerando os aspectos presentes no edital de abertura, cuja pontuação máxima será de 40,00 (quarenta) pontos.
- Art.3º Será considerado aprovado e classificado na respectiva etapa, o candidato que obter 20,00 (vinte) pontos ou mais.
- Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campo do Tenente (PR), 24 de setembro de 2024.

Roberto Carlos Maurer Presidente da Câmara Legislativa